



DECRETO EXECUTIVO Nº045/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS

0364 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 7.500,00

2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA

0411 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 23.000,00

TOTAL R\$ 30.500,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.039 - CONSELHO TUTELAR

0376 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS

0368 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 11.000,00

2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA

0409 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 14.500,00

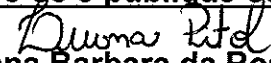
TOTAL R\$ 30.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração